

RESOLUÇÃO Nº 3/74

Aprova Regimento Interno da Câmara Municipal de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araxá, que com esta Resolução se publica e dela fica fazendo parte integrante.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1974.

WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

ORLANDO DA CUNHA E OLIVEIRA
Vice-Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário

